

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 28 de novembro de 1983

ANO VII - Nº 225

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Altera o artigo 11. do Decreto nº 3.626, de 25 de março de 1977, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 11 e respectivo § 1º, do Decreto nº 3.626, de 25 de março de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 — Serão os veículos de propriedade do Distrito Federal, ainda, identificados através das cores assim definidas:

I — veículos de representação — cor preta;

II — veículos de serviço — cor branca.

§ 1º — Nas portas dianteiras dos veículos de serviço dos Grupos VS-2, VS-3 e VS-4 serão pintados, em cor verde, os dizeres — DISTRITO FEDERAL — USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

Art. 2º — A alteração de que trata o artigo anterior, com relação à frota atual, será processada à medida em que forem sendo realizadas reformas nas viaturas e atendendo à disponibilidade da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR OTO JACOB, matrícula nº 24087-7, Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.3, para substituir ALCEU SANCHES, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 1983.

Brasília, 28 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, inciso VI, artigo 19, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 084-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1983

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR OTAVIANO AYRES DA FONSECA, Agente Administrativo, matrícula 084-1, Código LT-SA-401, Referência NM-32, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Serviço de Promoções.

Brasília, 14 de novembro de 1983

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 008-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-28, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1983

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5
TRIBUNAL DE CONTAS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$7.500,00
Semestral.....Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 81.920,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 0008-6, Código LT-SA-401, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração.

Brasília, 14 de novembro de 1983

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30.12.80:

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete do servidor HONORO FERREIRA FILHO, matrícula 24.427-9, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, DF, 28 de novembro de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 015/83-SEG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1 — Alterar, na forma do quadro anexo, a programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativamente às transações no mercado interno, com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 — Os financiamentos das alterações do Banco Regional de Brasília S/A. "BRB" e da Companhia de Eletricidade de Brasília "CEB" serão atendidos pelas anulações decorrentes da "Situação Atual" das demais Unidades Orçamentárias especificadas.

ANEXO A PORTARIA Nº 015/83-SEG

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SITUAÇÃO EM CR\$ 1.000,00	
	ANTERIOR (X)	ATUAL
Secretaria do Governo	5.042,47	-
Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF	250.000,00	227.407,04
Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF	16.150,00	4.784,00
Banco Regional de Brasília S/A.-BRB	110.000,00	140.000,00
Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB	225.176,00	234.177,43
T O T A I S	606.368,47	606.368,47

(*) Decreto nº 7.405/83 e alterações subsequentes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLÓVIS MATIAS DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 11.061-2, Código Art-505, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GONÇALO DE PAIVA MEDEIROS, Chefe do Serv. de Adm. do Parque Rec. do Gama, matrícula 06.668-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 01.12.83 a 30.12.83.

Gama-DF, 17 de novembro de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 21.584-8, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVA COTTA AMARAL, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 02.012-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 01.12.83 a 30.12.83.

Gama-DF, 17 de novembro de 1983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 85/83-SEA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Mecanização Contábil	FC-4	01	Chefe da Seção de Mecanização Contábil	DAI-111.3	Agente de Mecanização de Apoio ou Agente Administrativo.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 10 de novembro de 1983, MARIZA NEVES CARVALHO, Agente de Mecanização de Apoio, Código 817.B, Referência NM-24, matrícula nº 16.921.8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Mecanização Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de Fiscal de Tributos do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1983

CELSO ALBANO COSTA

PROCESSO Nº: 339.013/83

INTERESSADO: JOSÉ MARIA FERREIRA e Outros

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 85 do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.731.077,00 (hum milhão, setecentos e trinta e um mil e setenta e sete cruzeiros); em favor de JOSÉ MARIA FERREIRA e outros nove (9) policiais militares, referente a Salário Família, Diária de Asilado e Diferença de Proventos, correspondente a períodos compreendidos entre setembro de 1970 a dezembro de 1982, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 01 de novembro de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.358-9, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO BEZERRA LIMA, Chefe da Seção de Cadastro do ICM da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DpR/SEF, matrícula 14.913-6, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 1983.

Brasília, 21 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELAIDE MARIA DA SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 06.154-9, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EIMAR BANO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF, matrícula 10.038-2, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 1983.

Brasília, 21 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ISRAEL GOMES MOTA, ocupante do Emprego Permanente de Operador de Iluminação Cênica, Símbolo EP-12, da TEP/FCDF, matrícula 399, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente da Divisão de Administração da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, -DF, 24 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO CARLOS LANDIM, ocupante do Emprego Permanente de Assessor de Administração, Símbolo EP-13, da TEP/FCDF, matrícula 179, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Expediente da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CARLOS LANDIM, ocupante do Emprego Permanente de Assessor de Administração, Símbolo EP-13, da TEP/FCDF, matrícula 179, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente da Divisão de Administração da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 714; JAZIGO 105; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: EDSON MELO

REQUERENTE: DIANA DULCE DE OLIVEIRA MELO

QUADRA: 508; JAZIGO 006; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA — DF.

OCUPANTE: BENEDITA ROSA DA ROCHA

REQUERENTE: HERMEGILDO JOSÉ DA ROCHA

QUADRA: 819; JAZIGO 002; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: BENILDES VIEIRA FERREIRA

REQUERENTE: JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA

QUADRA: 208; JAZIGO 018; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: CHRISTIANO DE MELLO ALVES

REQUERENTE: NADYR MARTINS ALVES

QUADRA: 013; JAZIGO 2372; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SOBRADINHO — DF.

OCUPANTE: MARCIA RODRIGUES DE MOURA

REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE MOURA MAIA

QUADRA: 118; JAZIGO 299; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: TEREZA MINERVINA DOS SANTOS

REQUERENTE: GESSI PEREIRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 510; JAZIGO 171; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: GUSTAVO PINHEIRO COSTA

REQUERENTE: JOÃO NEPOMUCENO COSTA

QUADRA: 101; JAZIGO 303; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

REQUERENTE: ARACI CERVEIRA CAVALCANTI DE MENDONÇA

QUADRA: 016; JAZIGO 048; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO — PLANALTINA — DF.

OCUPANTE: JOAQUIM MIGUEL DO NASCIMENTO

REQUERENTE: VANDA CELIA DO NASCIMENTO

QUADRA: 003; JAZIGO 113; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SOBRADINHO — DF.

OCUPANTE: JORGE MARCOS FERREIRA DA CRUZ

REQUERENTE: NARCISA VIEIRA DA SILVA

QUADRA: 007; JAZIGO 279; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SOBRADINHO — DF.

OCUPANTE: ANGELINA CORDEIRO DA SILVA

REQUERENTE: IRENY DA SILVA CUNHA

Brasília, 07 de outubro de 1983.

QUADRA: 011; JAZIGO 084; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO — GAMA — DF.

OCUPANTE: JOSÉ VALDETE DE MENDONÇA

REQUERENTE: DELZUITA CORDEIRO DE MENDONÇA

QUADRA: 911; JAZIGO 124; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: VALDEMIR TEIXEIRA MATOS

REQUERENTE: ROSI MARY TEIXEIRA MATOS

QUADRA: 311; JAZIGO 038; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: VALCIR PEREIRA DOS REIS

REQUERENTE: JOSÉ ADRIÃO BARBOSA DOS REIS

QUADRA: 301; JAZIGO 250; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA — DF.

OCUPANTE: AURÉLIO DA SILVA MARQUES

REQUERENTE: RAIMUNDO PIRES MARQUES

QUADRA: 209; JAZIGO 290; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: HAROLD DE LIMA BELEM

REQUERENTE: ZOË EMMERICH

QUADRA: 813; JAZIGO 004; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: JOSÉ LEAL FILHO

REQUERENTE: MARIA NORMA SANTOS LEAL

QUADRA: 501; JAZIGO 339; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA — DF.

OCUPANTE: BRUNO MOTA ALMEIDA

REQUERENTE: ROBERTO ALVES DE ALMEIDA

QUADRA: 502; JAZIGO 249; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA — DF.

OCUPANTE: MARLENE MARQUES DOS SANTOS

REQUERENTE: CARMOZINO PEREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 714; JAZIGO 082; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA DE FREITAS

REQUERENTE: ANTONIO CARNEIRO DE FREITAS

QUADRA: 313; JAZIGO 129; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: GUIOMAR CAETANO DE ANDRADE

REQUERENTE: ENIZETE DE FÁTIMA

QUADRA: 203; JAZIGO 352; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF.

OCUPANTE: MARCO ANTONIO CORREA DE ABREU

REQUERENTE: JOSÉ VICENTE GUEDES DE ABREU

Brasília, 25 de outubro de 1983.

QUADRA: 003; JAZIGO 112; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: MARCELO COSTA FERNANDES

REQUERENTE: PAULO GOMES FERNANDES

QUADRA: 308; JAZIGO 281; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: RAULINA VICENTE ALVES

REQUERENTE: ZILAH VICENTE ALVES

QUADRA: 209; JAZIGO 036; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: PEDRO LOPES DA SILVA

REQUERENTE: IVONE LOPES DA SILVA

QUADRA: 113; JAZIGO 354; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EPAMINONDAS INÁCIO DE CASTRO

REQUERENTE: EURI DE CASTRO

QUADRA: 718; JAZIGO 108; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: VITÓRIA RODRIGUES RIBEIRO

REQUERENTE: ALZENI NETO RIBEIRO

QUADRA: 013; JAZIGO 851; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA — DF.

OCUPANTE: JOÃO GONÇALVES DA SILVA

REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES NETTO

QUADRA: 113; JAZIGO 051; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FABIOLA DE OLIVEIRA FALCÃO

REQUERENTE: NEIDE GUERRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 112; JAZIGO 365; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: LAERT PEREIRA DE SOUSA

REQUERENTE: LAURO CRISPIM DE SOUSA

QUADRA: 011; JAZIGO 240; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: VITALINA MARIA DA CONCEIÇÃO

REQUERENTE: VALDELICE MARIA DA CONCEIÇÃO VILAS BOAS

QUADRA: 114; JAZIGO 201; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EDVALDO DE JESUS SOUSA

REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA

QUADRA: 615; JAZIGO 020; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MATIAS ANTONIO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: ELISABETE COSTA DE OLIVEIRA

Brasília, 31 de outubro de 1983

QUADRA: 317; JAZIGO 044; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: BENEDITO FERREIRA SANTOS
REQUERENTE: ANDERSON ARTUR FERREIRA SANTOS

QUADRA: 814; JAZIGO 069; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO CAMILO TAVEIRA
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TAVEIRA

QUADRA: 003; JAZIGO 116; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: JOÃO PIMENTEL
REQUERENTE: AGOSTINHA MARIA DA SILVA

QUADRA: 201; JAZIGO 009; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA
REQUERENTE: SEBASTIAO SERVULO DE ALMEIDA

QUADRA: 101; JAZIGO 007; SETOR "C-1" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: FRANCISCA MOREIRA DE ARAUJO
REQUERENTE: MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA

QUADRA: 308; JAZIGO 135; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CLAUDIA TINI PARCA
REQUERENTE: PIETRO PARCA

QUADRA: 114; JAZIGO 178; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ELVIRA BREDER BUSSINGUER
REQUERENTE: GUILHERME BUSSINGUER

QUADRA: 201; JAZIGO 090; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA
REQUERENTE: MARIA LUIZA RIBEIRO

QUADRA: 310; JAZIGO 295; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
REQUERENTE: ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

QUADRA: 214; JAZIGO 183; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EUNICE DA COSTA LIMA
REQUERENTE: VALDEMIRO DA COSTA LIMA

QUADRA: 119; JAZIGO 461; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SILVIA RODRIGUES BIJOS
REQUERENTE: LEILA MARIA DA JUDA BIJOS

Brasília, 31 de outubro de 1983

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE SETEMBRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 138/83-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro, matrícula 78.639-X, Referência NS-16, da TP/SLU, para substituir, JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 78.533-4, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 12/09 a 01/10/83.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE SETEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, em vista do que consta no Processo nº 005.432/83,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DECINA LATERZA, matrícula nº 78.639-X, Engenheiro, Referência NS-16, da TP/SLU, para atuar como Engenheiro Fiscal no que se refere à execução do Convênio nº 104/83, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília -- CAESB, em 22/08/83, visando a prestação de serviço de assessoria, revisão e adaptação dos projetos do Plano de Destinação Sanitária do Lixo de Brasília.

Brasília, 08 de setembro de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 095/83-GS.SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JACI VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 70.367-2, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-19, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Direção Intermediária de Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código LT-DAI-111.3, da TESLP/SLU.

Brasília, 27 de setembro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AOR TAVEIRA, Economista, Código NS-714-C, Referência NS-18, matrícula nº 06219-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1983

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$578.550,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 28 de novembro de 1983

ALCEU SANCHES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4234/83,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17 de novembro do corrente ano, MARILIA REZENDE GODOY, do emprego de Telefonista, Código TCDF-LT-NM-1044, Classe "B", Referência NM-16, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, deste Tribunal.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

ATA DA 2101a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de setembro de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2100a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Telegrama do Exmo. Senhor Deputado GIOIA JÚNIOR agradecendo o convite para a solenidade de posse do Conselheiro JOEL FERREIRA, à qual não pôde comparecer em virtude de compromisso anteriormente assumido.

- Telegramas dos Exmos. Senhores Secretários de Administração e de Agricultura e Produção do DF, pelos quais lamentam e justificam a impossibilidade de seu comparecimento à sessão especial destinada à apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1982.

JULGAMENTOSRELATADO PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 456/83, com resultados de inspeção realizada no Banco Regional de Brasília S/A pela Inspetoria-Geral desta Corte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao BRB as recomendações indicadas no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 987/82 - Convênio nº 21/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios naquela Cidade Satélite. Juntou-se aos autos justificativa do Senhor Diretor-Presidente da NOVACAP, em atendimento à diligência determinada pela Corte através do Of. GP 429/83.- O Tribunal, ao considerar não cumprida a diligência, decidiu conceder à NOVACAP o prazo de 5 (cinco) dias para prestar os esclarecimentos reclamados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1473/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor SÍLVIO MÔNICO FERREIRA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo à SEA o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1360/83.- Relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte no Gabinete do Governador.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do relatório, decidiu dar ciência ao Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do Governador do resultado positivo da inspeção e de alguns aspectos que devem merecer sua atenção, em conformidade com o voto do Relator do processo.

PROCESSO Nº 2639/83, com expediente do Exmo. Senhor Secretário de Saúde do DF, pelo qual informa a Corte das dificuldades encontradas na celebração de convênios entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do expediente, decidiu fazer à Secretaria de Saúde as recomendações indicadas no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2778/83 - Atas das 290a. e 291a. reuniões ordinárias do Conselho de Administração da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 2779/83 - Ata da 793a. reunião e outras, da CODEPLAN.

- O Tribunal determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 3098/83 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma CELTA - Equipamentos Contra Incêndio, Comércio e Representações, objetivando a manutenção do equipamento de proteção e combate a incêndio.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3147/83 - Contrato nº 023/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma Eldorado Construtora S/A, tendo por objeto a execução de obras de implantação de 14.800 metros de meio-fio e de 66 bocas-de-lobo nas Quadras 05 e 07 daquela Cidade Satélite.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, onde aguardará a apresentação do atestado final de execução das obras.

PROCESSO Nº 3171/83 - Contrato de empreitada nº 31/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma Orsa - Construção e Incorporação Ltda., regulando a execução de obras de ampliação e modificação do edifício-sede daquela Administração Regional.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3182/83 - Contrato nº 20/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil-Agropecuária Ltda., objetivando a execução da pavimentação asfáltica naquela Cidade Satélite.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada pela 3a. ISCE, os quais nada revelam de irregular na execução do contrato, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3262/83 - Nota de empenho nº 605/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal determinou diligência, para o fim indicado no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 990/83 - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido à servidora SÔNIA LÚCIA MELLO MOURA, no valor de Cr\$100.000,00.- O Tribunal determinou diligência para o fim indicado no voto do Relator - concedendo ao DETUR o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2288/83 - Nota de empenho nº 135/83 e outras, emitidas pelo DEFER;

PROCESSO Nº 2788/83 - Nota de empenho nº 038/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 3325/83 - Nota de empenho nº 412/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 3354/83 - Nota de empenho nº 270/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3172/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VALDENOR QUEIROZ.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 51/82 (Apenso: proc. 925/81) - Tomada de contas especial instaurada no Departamento de Revenda de Material Agropecuário, objetivando apurar as irregularidades constantes do processo nº 470.510/81-FZ;

PROCESSO Nº 2649/82 - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, exercício de 1981.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1429/82 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar o extravio de filmes de RX da Unidade de Radiologia do Hospital de Base do DF. Aos autos se juntou expediente da FHDF, pelo qual se solicita seja prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Corte para cumprimento das providências determinadas através do Of. GP 494/83.- O Tribunal decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela Fundação Hospitalar.

PROCESSO Nº 152/83 - Termo aditivo ao contrato para manutenção de central privada de comutação telefônica, celebrado entre a TELEBRASÍLIA e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 155/83 - Termo aditivo ao contrato para manutenção de central privada de comutação telefônica, celebrado entre a TELEBRASÍLIA e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1450/83 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de março/83;

PROCESSO Nº 2627/83 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de junho/83;

PROCESSO Nº 2769/83 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de junho/83;

PROCESSO Nº 2932/83 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., mês de junho/83;

PROCESSO Nº 2975/83 - Contrato nº 20/83 celebrado entre a EMATER-DF e IRIS DE CASTRO CHAGAS, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 2976/83 - Contrato nº 21/83 celebrado entre a EMATER-DF e VÂNIA LÚCIA CABRAL DE ARRUDA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 2977/83 - Contrato nº 22/83 celebrado entre a EMATER-DF e JAIME COELHO JÚNIOR, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 2978/83 - Contrato nº 23/83 celebrado entre a EMATER-DF e WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA, tendo por objeto a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 2984/83 - Atas das 536a. a 538a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 2988/83 - Balancete da Fundação do Serviço Social do DF, mês de junho/83;

PROCESSO Nº 3318/83 - Balancete desta Corte de Contas, mês de julho/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1242/83 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar o extravio de chapas radiográficas da Unidade de Radiologia do Hospital Regional de Taguatinga. Aos autos se juntou expediente da FHDF, pelo qual se solicita seja prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Corte para cumprimento das providências determinadas através do Of. GP nº 489/83.- O Tribunal decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela Fundação Hospitalar.

PROCESSO Nº 1803/83, a que veio juntar-se o processo nº 421.249/83-GDF, encaminhado pela Secretaria de Saúde, referente aos resultados da tomada de contas especial instaurada para apurar o desaparecimento de uma máquina calculadora marca Facit, lotada na Seção de Faturamento do Hospital de Base do DF.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à FHDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1852/83 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, exercício de 1982.- Havendo o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3197/83 - Nota de empenho nº 412/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 3271/83 - Nota de empenho nº 43/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 3316/83 - Nota de empenho nº 263/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3321/83 - Nota de empenho nº 212/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3327/83 - Nota de empenho nº 653/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 3336/83 - Nota de empenho nº 41/83 e outras, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 3350/83 - Nota de empenho nº 155/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 3353/83 - Nota de empenho nº 213/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3363/83 - Nota de empenho nº 111/83 e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2128/83 - Prestação de contas do Banco Regional de Brasília S/A, exercício de 1982.- Havendo o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

RELATADO PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 296/83, que trata da concessão de pensão especial à Senhora EDNA RESENDE, viúva do ex-servidor ADALBERTO RESENDE; aos autos foi anexado o processo nº 297/83, relativo à pensão especial, concedida à companheira do ex-servidor.- O Tribunal, por maioria de votos, manifestou-se pela impossibilidade legal de serem a ex-esposa e a companheira, concomitantemente, beneficiárias da pensão especial — decidindo, assim, questão prévia suscitada no parecer da Procuradoria-Geral a fls. 60-62. Em consequência, deverá o processo voltar à Inspeção-Geral para reexame. Foi vencido o voto do Conselheiro JOEL FERREIRA, que acompanhou o parecer do Relator a fls. 63-69, favorável a que o Tribunal seguisse as diretrizes da jurisprudência e não a letra da lei.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES comunicou à Corte que, a partir do dia 17 do corrente mês, entrará no gozo de 31 dias de férias relativas ao ano de 1982.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSE WAMBERTO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ESTADO MAIOR — 4ª SEÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
HORA E DATA: 09:00 horas do dia 06-12-83
LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral.
EDITAL: A disposição dos interessados na 4ª Seção do Estado Maior. No horário de expediente de 2ª a 6ª feira, exceto 5ª feira que será das 08:00 às 12:00 horas.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983
LAURO SILVESTRE DE FREITAS — TC QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO AVISO DE LANÇAMENTO DE SORTEIOS ESPECIAIS VINCULADOS AO 18º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o Termo de Ajuste firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças com a Associação Comercial do Distrito Federal — ACDF e Clube dos Diretores Lojistas — CDL e tendo em vista o que dispõem as Portarias nºs 011/82-SEF de 12 de maio de 1982, 007/83, de 10 de fevereiro de 1983, 010/83, de 28 de fevereiro de 1983 e 024/83, de 05 de setembro de 1983 e em obediência ao que determina o artigo 14 do Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981, torna público a realização de Sorteios Especiais vinculados ao Concurso Bolão Fiscal de acordo com os critérios a seguir especificados:

1 — DOS CONCORRENTES:

Concorrem aos prêmios especificados neste edital todos os concorrentes ao 18º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, com os mesmos critérios para premiação do referido Concurso.

O concorrente contemplado com qualquer prêmio em um dos sorteios especiais na forma do item 2.1, não fará jus a novo prêmio caso seja novamente sorteado no mesmo ou outro sorteio especial.

2 — DOS SORTEIOS:

Serão realizados sorteios especiais para atribuição de prêmios de acordo com as normas que regem o Concurso Bolão Fiscal, com as seguintes condições:

2.1 — A identificação dos sorteados será feita através da combinação dos algarismos correspondentes às unidades, do 1º ao 6º prêmios, das extrações da Loteria Federal dos dias 03, 10, 17 e 24 de dezembro de 1983.

2.2 — Após a identificação do número sorteado, válido para todas as séries, sorteio suplementar indicará o prêmio que couber a cada série.

2.3 — Caso o número sorteado corresponder a bilhete não trocado ou cancelado, será utilizado número suplementar, de acordo com as normas do Concurso Bolão Fiscal.

3 — DOS PRÊMIOS:

3.1 — São os seguintes os prêmios de responsabilidade da ACDF e CDL, a serem sorteados:

DIAS	PRÊMIO POR SORTEIO
03, 10 e 17.12.83	01 Vídeo Game Atari 01 Gravador de Fita Cassete 01 Secador de cabelo 01 Walk-man 11 Bicicleta 10 Marchas
24.12.83	01 Mocicleta Honda XL 250 cc 01 TV a cores 20" 01 Forno de ondas 01 Máquina de lavar roupas 01 Geladeira

4 — DAS SÉRIES E NUMERAÇÃO PARA SORTEIO DOS PRÊMIOS RELATIVOS A ICM/ISS E BRINDES:

Para fins do Sorteio foram fixadas 05 (cinco) Séries, identificadas pelas letras A, B, C, D e E tendo cada Série numeração sequencial de 000.001 a 799.999.

5 — DOS DOCUMENTOS FISCAIS:

São documentos válidos para o 18º Sorteio todas as notas fiscais, notas fiscais de serviços e cupons de máquina registradora, emitidos a partir de 1º de julho de 1983, desde que contenham:

- a) — nome, endereço e inscrição do emitente;
- b) — dia, mês e ano da emissão
- c) — total de venda ou serviços realizados.

Não terão validade os documentos fiscais: ilegíveis, rasurados, emendados ou com dados inexatos;

— relativos a operações feitas entre produtores, comerciantes industriais ou isentas de ICM e ISS;

- emitidas por contribuintes estabelecidos fora do Distrito Federal;
- que não tenham nome, endereço e inscrição do emitente assim como o dia, mês, ano e valor do total de venda ou dos serviços; e
- emitidos com dolo, fraude ou simulação.

Para fins do concurso, será considerada apenas a 1ª via das notas fiscais, exceto no caso de veículos automotores, sujeitos a licenciamento, quando será considerada a via do documento fiscal destinada ao cliente, podendo concorrer este ou pessoa expressamente autorizada pelo mesmo.

6 — DOS BILHETES E DO VALOR MÍNIMO:

A quantidade de bilhetes, com os quais o concorrente participará, será proporcional à soma dos valores dos documentos fiscais contidos no envelope-cupom, sendo que, cada Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) corresponderá a um bilhete numerado;

A soma dos valores dos documentos fiscais (notas e tíquetes) colocados no envelope-cupom deverá ser, no mínimo, de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros);

Se a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom sorteados indicar notas fiscais ou tíquetes de máquina registradora inválidos para fins do Concurso "BOLÃO FISCAL", serão cancelados os bilhetes correspondentes, na mesma proporção, podendo ocorrer a desclassificação do concorrente.

7 — DOS POSTOS DE RECEPÇÃO:

Os Postos de Recepção serão localizados nas Divisões de Receita da Secretaria de Finanças, Agências do Banco Regional de Brasília S/A e no Conjunto Nacional Brasília.

Brasília, 25 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE 19.000 HIDRÔMETROS DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA MICROMEDIÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA DAS CIDADES DE BRASÍLIA; TAGUATINGA; CEILÂNDIA E NÚCLEO BANDEIRANTE, NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO ORÇAMENTÁRIO 1.15 — PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE PERDAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO/BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS-FAE-DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-041/83-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 13 de dezembro de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material no segundo andar do Edifício-sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 23 de novembro de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO; NA QE-38 — GUARÁ II, DISTRITO FEDERAL, NUM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 3.955 METROS DE ÁGUA POTÁVEL E 3.250 DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS, INCLUINDO AS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO NOS 528 LOTES, MEDIANTE APLICAÇÃO DE ACRÉSCIMO OU DECRESCIMO EM RELAÇÃO ÀS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DA CAESB (TABELAS I, II, III E IV), VIGENTES NO QUARTO TRIMESTRE DE 1983, COM COBERTURA FINANCEIRA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — FUNDEFE CONFORME PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS Nºs 1.06 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES E Nº 1.09 — SISTEMAS COLETORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-042/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 14 de dezembro de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco A, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 23 de novembro de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-040/83-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CLOROCAL E FLUOSSILICATO DE SÓDIO, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — TRATAMENTO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-040/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 12 de dezembro de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n° s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 23 de novembro de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO
PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL N° 380/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 6700/79 e nos Decretos n°s 6342/81 e 7201/82 e na legislação vigente aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia — Classe "A" — Código PC-201 — Referência NS-12 — Grupo — Polícia Civil, para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL e NOMEAÇÃO no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — Secretaria de Segurança Pública — SEP/DF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 CANDIDATOS A PROGRESSÃO FUNCIONAL

Servidores Bacharéis em Direito, ocupantes de cargos de provimento efetivo do GRUPO-POLÍCIA CIVIL, em efetivo exercício nas categorias funcionais de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Datiloscopista Policial e Escrivão de Polícia, desde que não ocupem a primeira referência da Classe Inicial.

1.2 CANDIDATOS A NOMEAÇÃO

Bacharéis em Direito com ou sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: Dias úteis: de 28.11 a 16.12.83

2.2 Horário: Das 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

2.3 Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR. — SGO — Área Especial n° 01 — DF.

2.4 EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos, na data da inscrição, deverão satisfazer aos seguintes requisitos essenciais:

2.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 19 (dezenove) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, (artigo 2° , II, da Lei n° 6.700/79) completos até a data do encerramento das inscrições (comprovação mediante apresentação de documento oficial de identidade).

2.4.1.1 Indepe de desse limite de idade o candidato que comprovar, no ato da inscrição, mediante apresentação de Declaração Funcional, expedida pela Divisão de Pessoal — DAG/SEP, ser integrante do GRUPO POLÍCIA CIVIL, ocupante de cargo efetivo numa das Categorias Funcionais indicadas no subitem 1.1 (parágrafo único do artigo 2° da Lei n° 6.700/79).

2.4.2 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391.6.

2.4.2.1 Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição estipulada no subitem anterior.

2.4.2.2 Os candidatos a que se refere o subitem 1.1 ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição estipulada no subitem 2.4.2.

2.4.3 Estar quite com as obrigações militares.

2.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4.5 Ter concluído ou estar concluindo o Curso de Direito até 16.12.83 (data de encerramento das inscrições) devendo apresentar o respectivo DIPLOMA na data de sua matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.4.6 No ato da inscrição, será exigida a apresentação apenas dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 2.4.1 e 2.4.2.

2.4.7 — Preencher e assinar declaração, fornecida pelo IDR, de que possui, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5.

2.4.7.1 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo IDR, dos candidatos classificados, na ETAPA I, no ato de sua matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.4.7.2 A não apresentação dos documentos implicará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes.

2.4.7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será, automaticamente, eliminado, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

2.4.8 Preencher e assinar a Ficha de Investigação Social, para apuração e avaliação do procedimento e da idoneidade moral inatacável (art. 9° , inciso V, da Lei n° 4.878/65), a ser realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na forma do disposto na Portaria n° 567, de 8 de setembro de 1983, publicada no DODF n° 178, pág. 8, de 16.09.83.

2.4.9 O candidato à PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme subitem 1.1 deverá apresentar, também, no ato da inscrição, Declaração Funcional expedida pela Divisão de Pessoal da DAG/SEP/DF, constando que se encontra em efetivo exercício, o tempo de serviço prestado no Distrito Federal, tempo de serviço público em geral e número de filhos.

2.5 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido, com clareza, a tinta azul ou preta e em letra de forma.

2.5.1 Esse cartão conterà o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição e sua apresentação, juntamente com um documento de identidade, é obrigatória, para o ingresso do candidato ao local de realização das provas e para o trato de seus interesses junto ao IDR.

2.6 Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, os programas das provas.

2.7 O candidato inscrito para PROGRESSÃO FUNCIONAL e que queira, também, inscrever-se como candidato à NOMEAÇÃO deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a ingresso, mediante nomeação, ressalvada, apenas, a exigência do limite de idade. (parágrafo único do artigo 2° da Lei n° 6.700/79).

2.7.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

2.7.1.1 O candidato a que se refere o subitem 1.1 que, por qualquer motivo vier a ser excluído do GRUPO-POLÍCIA CIVIL, durante ou após a conclusão do Concurso, terá a sua inscrição no Concurso, automaticamente, cancelada e declarados nulos todos atos dela decorrentes, para todos os efeitos de direito.

2.8 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.9 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção constará de duas ETAPAS, ambas de caráter eliminatório, a seguir discriminadas:

ETAPA I — Provas Escritas, Teste de Resistência Física e Teste Psicológico, específico para as funções de Delegado de Polícia.

ETAPA II — Curso de Formação Profissional e Prova de Verificação de Aprendizagem.

ETAPA I

3.1.1 PRIMEIRA PROVA — Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Direito Penal e Direito Processual Penal, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser considerado habilitado, nessa prova, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.1.1 A primeira Prova escrita será realizada no dia 11.02.84 em local e horário a serem, posteriormente, divulgados, através de Aviso específico a ser publicado no DODF.

3.1.2 SEGUNDA PROVA — Prova Escrita, objetiva e subjetiva de caráter eliminatório, constituída de 2 (duas) partes:

PARTE I — Questão de múltipla escolha, versando sobre Direito Administrativo, Constitucional e Civil, valendo de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

PARTE II — Dissertação sobre tema referente a conteúdos dos programas de Direito Penal e Direito Processual Penal, valendo de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

3.1.2.1 Será considerado habilitado na Segunda Prova o candidato que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos em cada uma de suas partes. A nota final será calculada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato em cada uma das partes da prova.

3.1.2.2 A data, o horário e o local da segunda prova serão divulgados, posteriormente.

3.1.3 TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA

3.1.3.1 Somente serão convocados para o Teste de Resistência Física os candidatos aprovados nas Provas a que se referem os subitens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.3.2 Somente será submetido ao Teste de Resistência Física o candidato que apresentar à Banca Examinadora o Atestado de Aptidão para o fim específico, sob pena de ser impedido de realizar o Teste e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso.

3.1.3.3 O Teste de Resistência Física constará de Teste de Cooper, será de caráter eliminatório e para ser considerado apto, o candidato deverá percorrer, no mínimo, 1800 (hum mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.

3.1.4 TESTE PSICOLÓGICO

3.1.4.1 Serão convocados para o Teste Psicológico, inicialmente, 140 (cento e quarenta) candidatos habilitados no Teste de Resistência Física, classificados em duas listagens distintas, conforme o Decreto n° 6342, de 27.10.81, e de acordo com a seguinte discriminação:

— CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.1

Os 70 (setenta) primeiros candidatos classificados

— CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.2

Os 70 (setenta) primeiros candidatos classificados

3.1.4.1.1 A convocação desses candidatos obedecerá à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas 2 (duas) provas escritas.

3.1.4.1.2 Para o cálculo da média aritmética ponderada serão considerados os seguintes pesos:

PRIMEIRA PROVA ESCRITA peso 4 (quatro)

SEGUNDA PROVA ESCRITA

• Primeira Parte peso 1 (hum)

• Segunda Parte peso 2 (dois)

3.1.4.1.3 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que obtiver maior número de pontos na primeira prova, na segunda parte da segunda prova e na primeira parte da segunda prova, sucessivamente.

3.1.4.1.4 Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ser mais jovem e
- ser casado, sucessivamente

3.1.4.2 O Teste Psicológico será de caráter eliminatório, específico para as funções de Delegado de Polícia e objetivará identificar características de personalidade e aptidão adequadas ao desempenho do cargo.

3.1.4.3 Não serão levados em consideração os possíveis Testes Psicológicos, anteriormente realizados e seus respectivos resultados, em se tratando de candidatos inscritos quer para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL OU NOMEAÇÃO (art. 9º, inciso VII, da Lei nº 4.878/65, e art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 59.310/66, e Súmula 127 do TFR).

3.1.4.4 No Teste Psicológico, os candidatos não receberão nota, sendo considerados "recomendados" ou "não recomendados".

3.1.4.5 Na hipótese de não haver candidatos "recomendados", em número suficiente, para a formação da turma, em cada uma das listagens, poderão ser convocados outros candidatos habilitados no Teste de Resistência Física, para que sejam submetidos ao Teste Psicológico.

3.1.4.6 Os candidatos "recomendados" no Teste Psicológico serão classificados em duas listagens distintas, considerando os critérios estabelecidos nos subitens 3.1.4.1.1, 3.1.4.1.3 e 3.1.4.1.4.

3.1.4.7 A classificação dos candidatos a que se refere o subitem anterior será afixada no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos interessados.

3.1.5 DO CONHECIMENTO DAS PROVAS E DO RECURSO:

3.1.5.1 Após a correção da 1ª Prova Escrita serão afixados, no QUADRO DE AVISOS DO IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento por parte dos candidatos.

3.1.5.2 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

3.1.5.2.1 No recurso, o candidato deverá fundamentar, de modo preciso, sob pena de liminar indeferimento, as questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR.

3.1.5.2.2 No recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar o seu nome, devendo constar, no mesmo, somente o número de sua inscrição.

3.1.5.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

3.1.5.4 Após a correção da 2ª Prova Escrita, serão afixados, no QUADRO DE AVISOS DO IDR, a lista dos candidatos aprovados, a parte objetiva da prova e o respectivo gabarito, para conhecimento por parte dos candidatos.

3.1.5.4.1 O candidato que não concordar com o resultado da parte objetiva, poderá impetrar recurso, conforme as instruções estabelecidas nos subitens 3.1.5.2, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2 e 3.1.5.3.

3.1.5.5 A Dissertação, parte subjetiva da segunda Prova Escrita, o Teste de Resistência Física e o Teste Psicológico não serão objeto de recurso.

ETAPA II

3.1.6 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.6.1 Dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado da Etapa I, serão convocados para o Curso de Formação Profissional os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados, que foram aprovados na Investigação Social, de acordo com a seguinte discriminação:

- CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.1 - 25 (vinte e cinco) candidatos.
- CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.2 - 25 (vinte e cinco) candidatos.

3.1.6.2 Para se inscrever no Curso de Formação Profissional o candidato deverá:

a) apresentar os documentos comprobatórios das condições estabelecidas nos subitens 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5.

b) fornecer Atestado Médico de Sanidade Física e Mental.

3.1.6.3 O curso de Formação Profissional, de caráter teórico-prático, será eliminatório e sua programação será desenvolvida atendendo às peculiaridades das atividades relativas à Categoria Funcional de Delegado de Polícia.

3.1.6.4 O curso de Formação Profissional terá a duração de 234 (duzentos e trinta e quatro) horas-aula, das quais 198 (cento e noventa e oito) horas serão destinadas a atividades em sala de aula e 36 (trinta e seis) a atividades extraclasse, em órgãos da SEP/DF.

3.1.6.5 O Curso será realizado pelo IDR, em articulação com a Escola de Polícia da SEP/DF, de segunda a sexta-feira, no horário de 19h 30min às 23 horas.

3.1.6.6 As aulas serão ministradas por Instrutores especializados nas áreas/disciplinas, sob a coordenação do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da GDP/IDR.

3.1.6.7 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar a inscrição no Curso de Formação Profissional, no período a ser determinado.

3.1.6.8 O Conteúdo Programático do Curso abrangerá áreas/disciplinas, conforme a seguinte discriminação:

FASE I

I ÁREA DE CONHECIMENTOS GERAIS

1 - Direito Penal	30 h/a
2 - Investigação Policial	24 h/a
3 - Técnicas de Interrogatório	10 h/a
4 - Estrutura Regimento e Organização da SEP	12 h/a
5 - Segurança Física de Instalações Policiais	08 h/a
6 - Direito Proc. Penal e Organização Cartorária	30 h/a
7 - Informação	12 h/a
8 - Defesa Civil	04 h/a
9 - Tóxicos e Entorpecentes	10 h/a
10 - Redação Oficial	08 h/a
TOTAL	148 h/a

II ÁREA DE POLÍCIA TÉCNICA

1 - Criminalística	10 h/a
2 - Identificação Datiloscópica	06 h/a
3 - Medicina Legal	10 h/a
TOTAL	26 h/a

FASE II

III ÁREA DE ADESTRAMENTO TÉCNICO

1 - Armamento e Tiro	24 h/a
----------------------	--------

IV ATIVIDADES EXTRACLASSE

36 h/a

3.1.6.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional o candidato que tiver frequência inferior a 80% (oitenta por cento) em qualquer uma das disciplinas ou nas atividades extraclasse.

3.1.7 DAS PROVAS DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

3.1.7.1 A Prova Prática de Armamento e Tiro correspondente à FASE II (área de Adestramento Técnico) será eliminatória e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.7.1.1 Esta Prova será realizada, no decorrer do Curso de Formação Profissional, para diferentes grupos, imediatamente após a conclusão da respectiva disciplina.

3.1.7.2 A Prova de Verificação de Aprendizagem, correspondente à FASE I (área de Conhecimentos Gerais e Polícia Técnica) será escrita, objetiva, de caráter eliminatório e realizada após a conclusão do Curso de Formação Profissional, em data a ser posteriormente estabelecida.

3.1.7.2.1 Essa Prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.8 DO CONHECIMENTO DAS PROVAS DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DO RECURSO

3.1.8.1 Após a correção da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, referente à FASE I, serão afixados no QUADRO DE AVISOS DO IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos interessados.

3.1.8.2 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá adotar os procedimentos constantes dos subitens 3.1.5.2, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2 e 3.1.5.3 do presente Edital.

3.1.8.3 Em razão de seu caráter prático, não caberá nenhum recurso quanto ao resultado da Prova Prática de Verificação de Aprendizagem referente à FASE II (Área de Adestramento Técnico - Armamento e Tiro).

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Provas de Verificação de Aprendizagem, em listagens distintas, de acordo com as respectivas clientelas (subitens 1.1 e 1.2).

4.2 Para efeito de desempate, serão adotados os critérios estabelecidos nos subitens 3.1.4.1.3 e 3.1.4.1.4.

5 - DAS TAREFAS TÍPICAS

5.1 Observar e acatar as disposições de Leis, Decretos, Regulamentos, Regimentos, Normas Gerais de Ação, Portarias e Ordens de Serviço que disciplinam as atividades do Órgão.

5.2 Auxiliar na direção e supervisão das atividades cartorárias administrativas e disciplinares da Delegacia, substituindo o seu Titular em suas ausências ou impedimentos.

5.3 Cooperar com as autoridades públicas no desempenho de suas atividades, desde que solicitado e no que for viável.

5.4 Planejar, supervisionar e executar operações de policiamento preventivo velado.

5.5 Levantar os pontos críticos de incidência criminal para tomar as providências devidas.

5.6 Elaborar quadros estatísticos periódicos de incidência penal.

5.7 Proceder a investigação quanto à notícia de crimes ou contravenções.

5.8 Coordenar as investigações policiais em geral.

5.9 Representar acerca de prisão preventiva.

5.10 Presidir inquéritos policiais e processos.

5.11 Proceder entrevistas de conciliação entre as partes.

5.12 Comparecer ao local de crime e exumações.

5.13 Conhecer, sempre que possível, seus circunscricionados.

5.14 Presidir a lavratura de autos de prisão em flagrante delito.

5.15 Instruir e relatar inquéritos e ações penais que lhe forem atribuídos.

5.16 Encaminhar vítimas a exame de corpo de delito e requisitar perícias criminais em geral.

5.17 Exarar despachos.

5.18 Lavrar, registrar e examinar ocorrências de crimes e contravenções.

5.19 Cumprir e mandar cumprir mandados judiciais.

5.20 Ordenar diligências e delas participar, se necessário.

5.21 Desempenhar as tarefas que lhe são confiadas pelo Código de Processo Penal e outras inerentes que lhes forem conferidas pelos superiores hierárquicos.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Todos os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto deste Edital e que venham a ser convocados para integrar o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, somente serão progredidos ou nomeados sob o regime estatutário.

6.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo ser convocado em qualquer horário, a critério da Administração.

6.3 O salário mensal é de Cr\$ 175.900,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) mais 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior, correspondente à primeira referência da classe inicial, da Categoria Funcional de Delegado de Polícia - Classe "A", e 60% (sessenta por cento) de Gratificação por Operações Especiais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

7.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no Concurso Público, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Administração a ser publicado, no DODF.

7.3 O Concurso terá o prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 Os candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, e não aproveitados de imediato, ficarão registrados por ordem de classificação, no CPC/IDR, durante o prazo de validade do Concurso, de conformidade com as normas em vigor.

7.5 Os candidatos "recomendados" no Teste Psicológico, que não forem convocados para o Curso de Formação Profissional e os demais candidatos habilitados no Teste de Resistência Física, também ficarão registrados no CPC do IDR, podendo, no prazo de validade do Concurso e sendo do interesse da Administração, ser convocados de acordo com a classificação obtida, para complementarem o Concurso, após a eventual convocação dos candidatos indicados no item 7.4.

7.6 A Secretaria de Segurança Pública do DF reserva-se o direito de realizar nova Investigação Social dos candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC do IDR, cuja convocação se der 1 (hum) ano após a data da publicação do Resultado Final deste Concurso, no DODF.

7.7 A data, o horário e o local da segunda Prova Escrita, do Teste de Resistência e o Teste Psicológico serão divulgados, posteriormente, através de Avisos Específicos a serem publicados no DODF.

7.8 Todos e quaisquer avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.9 A cópia deste Edital ficará afixada no mural do IDR, durante o período de realização das Etapas I e II.

7.10 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR ou pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal (item 8, da Portaria nº 567, de 08.09.83).

Brasília 24 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 381 /83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR - SGO - Área Especial nº 01 - DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 08h às 11h 30min no período de 01 a 05.12.83 para trato de assunto de seus interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Juenir de Souza Ferreira	1º	Datilógrafo
02	Nivaldo Carvalho da Silva	2º	Datilógrafo
03	Antonio Pedro da Silva Filho	3º	Datilógrafo
04	Cleuber Ferreira Leite	4º	Datilógrafo
05	Rita de Cássia Jerônimo Trindade	5º	Datilógrafo
06	José de Arimatéia de Oliveira Júnior	6º	Datilógrafo
07	Nagirley Colombo de Lima	7º	Datilógrafo
08	Ilma Lino de Oliveira	8º	Datilógrafo
09	José Raimundo Pereira Felix	9º	Datilógrafo
10	Edna Maria Silva	10º	Datilógrafo
11	Silvia Helena Moreira Barcelos	11º	Datilógrafo
12	Maria Aparecida da Silva	12º	Datilógrafo

13	Juarez Oliveira de Moraes	13º	Datilógrafo
14	Rosana Rodrigues Juventino	14º	Datilógrafo
15	Fátima Elisabeth Assis Cardoso	15º	Datilógrafo
16	Romildo Meireles Santos	16º	Datilógrafo
17	Edelson Araújo Costa	17º	Datilógrafo
18	Eliana Márcia de Carvalho	18º	Datilógrafo
19	Edna Maria de Sousa Santos	19º	Datilógrafo
20	Maria Herli Barbosa	20º	Datilógrafo
21	Edmilson Santana da Costa Barros	21º	Datilógrafo
22	Gilvan Amaral Peixoto	22º	Datilógrafo
23	Regina de Souza Silva	23º	Datilógrafo
24	Ciléia da Costa Lima	24º	Datilógrafo
25	Raimunda Nonata dos Santos e Silva	25º	Datilógrafo
26	Irismar de Souza Candeira	26º	Datilógrafo
27	Vera Lúcia Barros Bastos	27º	Datilógrafo
28	Defilardes Barbosa Rocha	28º	Datilógrafo
29	Eva Fernandes Neves de Castro	29º	Datilógrafo
30	Eugênia Clemente de Oliveira	30º	Datilógrafo
31	Manoel Missias da Silva	31º	Datilógrafo
32	Cleonice Rabelo da Silva	32º	Datilógrafo
33	Rosane Cristine Pereira Fernandes	33º	Datilógrafo
34	Roberto Lino Nascimento da Luz	34º	Datilógrafo
35	Maria Goretti Ferreira da Silva	35º	Datilógrafo
36	Maria Júlia Correia	36º	Datilógrafo
37	Maria Icléia Ribeiro de Sales	37º	Datilógrafo
38	Miriam Augusto Furtado	38º	Datilógrafo
39	Francisco de Assis Campos de Carvalho	39º	Datilógrafo
40	Lindinalva Batista	40º	Datilógrafo
41	Maria Vilma de Souza	41º	Datilógrafo
42	Iraneide Alves da Silva	42º	Datilógrafo
43	Graça Maria Luiza de Freitas	43º	Datilógrafo
44	Antonio Cardoso Guedes	44º	Datilógrafo
45	Elizete Carmem da Silva	45º	Datilógrafo
46	Marcia Lúcia de Souza	46º	Datilógrafo
47	Denise Pereira da Conceição	47º	Datilógrafo
48	Denise Maria de Souza	48º	Datilógrafo
49	Dulce Maria de Queiroz	49º	Datilógrafo
50	Leny Mendes Lopes da Crus	50º	Datilógrafo
51	Júlio Rocha Gomes Guerra	51º	Datilógrafo
52	Maria das Graças Coelho da Silva	52º	Datilógrafo
53	Maria de Fátima Gomes de Menezes	53º	Datilógrafo
54	Sebastiana Maria dos Santos	54º	Datilógrafo
55	Kátia Holanda de Carvalho	55º	Datilógrafo
56	Antonio Moraes Carvalho Neto	56º	Datilógrafo
57	Maria Gonzaga de Sousa	57º	Datilógrafo
58	Querubim de Castro	58º	Datilógrafo
59	Francisca Lídia dos Santos	59º	Datilógrafo
60	Jovenília Rodrigues de Oliveira	60º	Datilógrafo
61	Rosa Célia Ribeiro Gonzaga	61º	Datilógrafo
62	Lilian da Silva Ferreira	62º	Datilógrafo
63	Antonia Lucila Rodrigues Paulino	63º	Datilógrafo
64	Solange Pinheiro Barros	64º	Datilógrafo
65	Maria Aparecida Zampierri da Costa	65º	Datilógrafo
66	Thelma Cristina Silva Cavalcante	66º	Datilógrafo
67	Ivelta Pereira da Silva	67º	Datilógrafo
68	Lucicleide Maria de Lima	68º	Datilógrafo
69	Erllel Cristina Freire	69º	Datilógrafo
70	Maurílio Máximo Martins	70º	Datilógrafo
71	Jackeline Canavezes Alves de Araújo	71º	Datilógrafo
72	Waldenete Monte Batista	72º	Datilógrafo
73	Maria Regina da Silva Nascimento	73º	Datilógrafo
74	Josélia Ébia da Silva	74º	Datilógrafo
75	Eder Jofre Rodrigues	75º	Datilógrafo
76	Fátima Regina de Carvalho	76º	Datilógrafo
77	Edna Rodrigues Campos	77º	Datilógrafo
78	Nilva de Paula Monteiro	78º	Datilógrafo
79	Vera Lúcia Clementino dos Santos	79º	Datilógrafo

80	Álvaro Luis Zanardo	80ª	Datilógrafo
81	Sérgio Luiz Nunes de Souza	81ª	Datilógrafo
82	Maria do Socorro Lopes	82ª	Datilógrafo

32	Carmen Lúcia dos Anjos	39	Ag. Turismo - Inglês
33	Lúcia Ramos P. de Moraes	29	Ag. Turismo - Espanhol
34	Catarina Maria Campos	39	Ag. Turismo - Espanhol

Brasília, 28 de novembro de 1983.

Wanda de Mello Lobo Rocha
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Superintendente

Brasília, 28 de novembro de 1983

Wanda de Mello Lobo Rocha
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Superintendente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 382 /83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR - SGO - Área Especial nº 01 - DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 08h às 11h 30min, no período de 05 a 07.12.83 para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Boaventura Soares do Nascimento	179	Auditor
02	Moisés Antonio Tempesta	719	Téc. Ass. Educacional
03	Zila Teresinha C. Raymundo	729	Téc. Ass. Educacional
04	Maria Cristina F. Sarciotto	739	Téc. Ass. Educacional
05	Maria do Socorro A. Pereira	749	Téc. Ass. Educacional
06	Wania Pazzini	759	Téc. Ass. Educacional
07	Daniel Mathias Ribeiro	169	Engenheiro Civil
08	Maria Aparecida F. Santana	4329	Ag. Administrativo
09	Paulo Roberto dos Santos	4339	Ag. Administrativo
10	Maria de Fátima Castro Alves	4349	Ag. Administrativo
11	Nádia Ferreira Penna	4359	Ag. Administrativo
12	Cleusa Carolina Miranda	4369	Ag. Administrativo
13	Eliseth Araújo Cardoso	4379	Ag. Administrativo
14	Eliel Alves de Souza	4389	Ag. Administrativo
15	Carlos Frederico M. Viana	4399	Ag. Administrativo
16	Alfredo Luney Leite	4409	Ag. Administrativo
17	Nivaldo Oliveira da Silva	4419	Ag. Administrativo
18	Adélia Bernardethe A. de Ribeiro	4429	Ag. Administrativo
19	Velson Carlos Ramalho	4439	Ag. Administrativo
20	Raimunda Rute A. de Lima	4449	Ag. Administrativo
21	Rachel Brito Rocha Alves	4459	Ag. Administrativo
22	Luis Carlos Domingues	3189	Motorista Oficial
23	Inaldo Assis Silva	3199	Motorista Oficial
24	Raimundo Alves da Rocha Romão	3209	Motorista Oficial
25	Arnor Alves da Silva	3219	Motorista Oficial
26	João Dias de Almeida	3229	Motorista Oficial
27	Antonio Vieira da Silva	3239	Motorista Oficial
28	Sebastião Inácio de Macedo	3249	Motorista Oficial
29	Claudio Gramacho de Carvalho	3259	Motorista Oficial
30	Diógenes Gomes da Rocha	3269	Motorista Oficial
31	João Batista de Souza	159	Art. Manut. Rest. Veículos Eletricidade

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 383/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

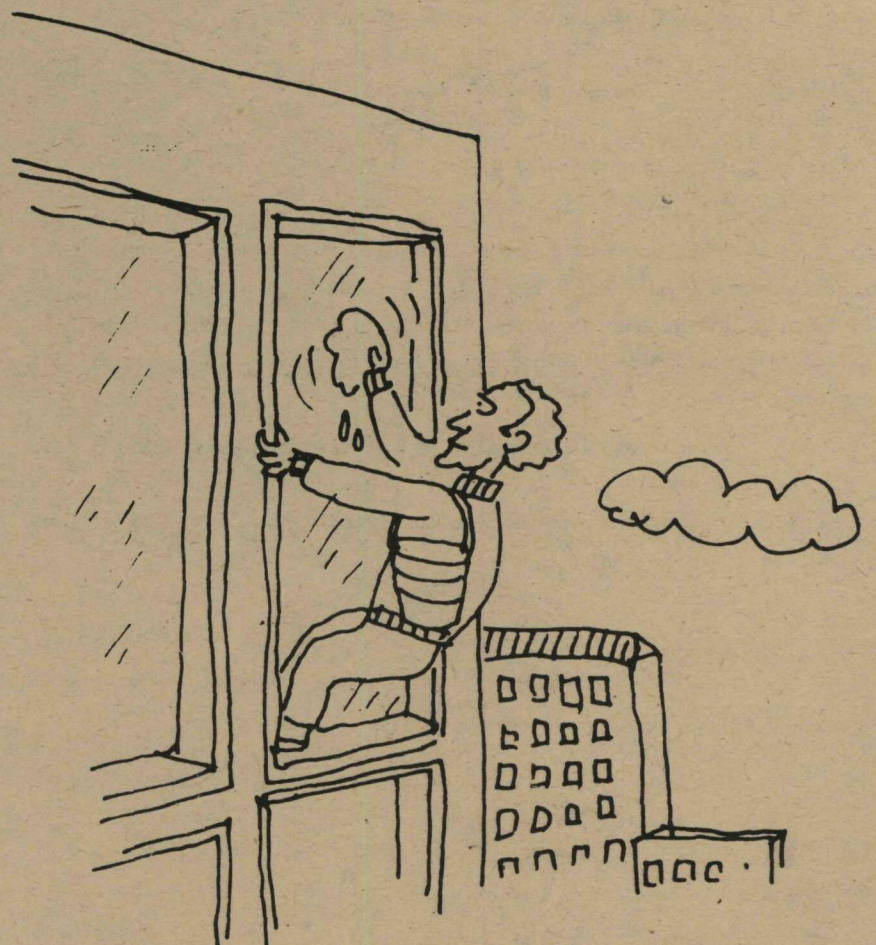
Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR - SGO - Área Especial nº 01 - DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 8h 30min às 11h, no período de 05 a 07.12.83 para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento dos candidatos, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Antonia Fonseca Neves	39	Auxiliar de Engenharia
02	Alcione Rodrigues Valente	329	Arquiteto

Brasília, 28 de novembro de 1983

Wanda de Mello Lobo Rocha
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

ACIDENTES OCORREM POR ATOS INSEGUROS.

FAÇA DA SEGURANÇA UM HÁBITO PERMANENTE
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.
TEL. 223-0653